



Zé MARRETA

Sindicato dos Metalúrgicos de João Monlevade
SINDMON-METAL



BOLETIM INFORMATIVO DO SINDMON-METAL - N.º 1457 - 02 FEVEREIRO 2024

ELEIÇÕES SINDICAIS

Trabalhadores Associados ao SINDMON-METAL irão eleger a nova diretoria

Cumprindo o que determina o Estatuto Social do Sindicato, nos dias 06 e 07 de março de 2024 ocorrerão as eleições do Sindmonmetal.

Todos os trabalhadores e trabalhadoras, da ativa e aposentados, que pertencem à categoria e que são associados e associadas ao Sindicato SINDMON-METAL, e estejam em dia com suas obrigações estatutárias poderão exercer o direito de votar e eleger a nova direção para estar à frente do Sindicato nos próximos 4 anos.

É de fundamental

importância o voto de cada um.

Cada voto depositado nas urnas é a garantia da representação e da representatividade que a nova diretoria irá obter para defender os interesses históricos e imediatos de todos os trabalhadores metalúrgicos de João Monlevade e Região.

É a certeza que a nova diretoria terá, que no quadriênio 2024/2028 poderá



contar com a participação e o apoio dos trabalhadores na conquista de novos direitos, e na ampliação e manutenção dos que

já estão garantidos.

Exerça seu direito democrático votando nos dias 06 e 07 de março de 2024.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ELEIÇÕES SINDICAIS

Pelo presente Edital, o **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS, METALÚRGICAS, MECÂNICAS, E DE MATERIAL ELÉTRICO, MATERIAL ELETRÔNICO, DESENHOS/PROJETOS, INFORMÁTICA E RECUPERAÇÃO DE METAIS DE JOÃO MONLEVADE, RIO PIRACICABA, BELAVISTA DE MINAS, SÃO DOMINGOS DO PRATA E SÃO GONÇALO DO RIO BAIXO/ MG - SINDMON-METAL**, faz saber que nos dias **SEIS (06) E SETE (07) de março de 2024, no horário de 07:00 às 18:00 horas**, serão realizadas eleições para composição dos órgãos de administração deste Sindicato – CONSELHO DELIBERATIVO – para o próximo quadriênio 2024/2028, na sede desta Entidade, **através de 15 (quinze) urnas: URNA 01 - FIXA** na sede do Sindicato localizada na Rua Duque de Caxias, 165, bairro José Elói, João Monlevade/MG; **URNA 02 - FIXA** na Portaria principal (Zebrão) da empresa Arcelor Mittal localizada na Av. Getúlio Vargas, 100, bairro Centro Industrial; **URNA 03 - FIXA** no Restaurante Sabor da Vila localizado na Av. Contorno, 2594 - bairro Vila Tanque, João Monlevade/MG; **URNA 04 - FIXA** na Associação dos Aposentados localizada na Av. Getúlio Vargas, 1565 - bairro Baú, João Monlevade/MG; **URNA 05 - FIXA** no Centro Comunitário do bairro Loanda, localizado na Avenida Armando Fajardo, s/n, bairro Loanda, João Monlevade/MG; **URNA 06 - FIXA** no Centro Comunitário do bairro Cruzeiro Celeste, localizado na Rua Portugal, 41, bairro Cruzeiro Celeste, João Monlevade/MG; **URNA 07 - FIXA** no Centro Comunitário do bairro Satélite localizado na Praça Minas Gerais em João Monlevade/MG; **URNA 08 - FIXA** em frente ao Posto de Gasolina TNE localizado na Av. Getúlio Vargas, 7115, do bairro Santa Bárbara, João Monlevade/MG; **URNA 09 - FIXA** na Praça da Avenida Castelo Branco, localizada no bairro República em João Monlevade/MG; **URNA 10 - FIXA** na Paroquial localizada na Praça do Cruzeiro, 22 - Centro, Bela Vista de Minas/MG; **URNA 11 - ITINERANTE** (esta urna irá coletar votos nas portarias das empresas da cidade de São Domingos do Prata/MG); **URNA 12 - ITINERANTE** (esta urna irá coletar votos nas portarias das empresas da cidade de Rio Piracicaba/MG); **URNA 13 - ITINERANTE** (esta urna irá coletar votos nas portarias das empresas da cidade de Nova Era/MG); **URNA 14 - ITINERANTE** (esta urna irá coletar votos nos principais pontos do bairro Cruzeiro Celeste em João Monlevade/MG); **URNA 15 - ITINERANTE** (esta urna irá coletar votos nos principais pontos do bairro Carneirinhos e adjacências em João Monlevade/MG). Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para o registro das chapas, ou seja, dias 05, 06, 07, 08 e 09 de fevereiro de 2024, contados a partir da publicação do aviso resumido deste edital, em jornal de circulação regional e edital de publicação no boletim do sindicato. O requerimento e a ficha de qualificação de cada candidato, em duas vias, acompanhados de todos os documentos exigidos para o registro, serão dirigidos ao Presidente do Sindicato, podendo o requerimento ser assinado por qualquer dos candidatos integrantes da chapa. A secretaria da Entidade, localizada na Rua Duque de Caxias, nº 165, Bairro José Elói, João Monlevade/MG, funcionará no período de registro de chapas, no horário de 08:00 às 12:00 horas e de 13:30 às 17:00 horas, nela se encontrando, no referido horário, pessoa habilitada para o fornecimento de informações relativas ao processo eleitoral, recebimento de documentação e fornecimento do respectivo recibo de entrega do material. A impugnação de candidaturas deverá ser encaminhada, por escrito, ao Presidente do Sindicato até 05 (cinco) dias após a publicação da relação de chapas inscritas em jornal de circulação regional e boletim do sindicato, consoante artigo 52 e seguintes do Estatuto Social desta Entidade. Em caso de empates entre as chapas (Art. 85) ou não seja obtido o quorum previsto no Art. 78, nova eleições ocorrerão nos dias 20 e 21 de março de 2024 em segunda convocação e nos dias 27 e 28 de março de 2024 em terceira convocação, se for o caso, nos mesmos moldes e forma da primeira convocação. As eleições serão conduzidas e organizadas nos termos do Estatuto Social do Sindicato nos termos do artigo 40 (quarenta) e seguintes que tratam do Processo Eleitoral, do Estatuto vigente.

João Monlevade/MG, 02 de fevereiro de 2024.

PRESIDENTE - OTACÍLIO DAS NEVES COELHO